



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, A REQUERIMENTO DE PESSOA INTERESSADA, QUE DA BUSCA PROCEDIDA NOS **LIVROS DE REGISTRO GERAL IMOBILIÁRIO**, A CARGO DESTA SERVENTIA CARTÓRIO CLÁUDIA MARQUES - COMARCA DE ALHANDRA/PB, VERIFIQUEI CONSTAR A MATRÍCULA N.º 46.308, DATADA DE 03/05/2017, DO TEOR SEGUINTE:

UMA CASA RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR N.º 01, DO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MAR DE JACUMÃ V, SITUADO NA RUA PROJETADA, N.º 38, NO LOTEAMENTO DENOMINADO CIDADE BALNEÁRIA NOVO MUNDO, NO MUNICÍPIO DO CONDE-PB, EDIFICADA NO LOTE 33/34-B DA QUADRA G-09, SITUADO NO LOTEAMENTO ACIMA SUPRA, CONTENDO: TERRAÇO, SALA DE ESTAR E JANTAR, WC, 02 (DOIS) QUARTOS, ÁREA DE SERVIÇO E 01(UMA) VAGA DE GARAGEM DESCOBERTA, COM ÁREA GLOBAL DE 108,00M², SENDO DE USO PRIVATIVO 48,00M² E 60,00M² DE ÁREA PRIVATIVA ACESSÓRIO, COM ÁREA GLOBAL EQUIVALENTE DE CONSTRUÇÃO DE 108,00M² FRAÇÃO IDEAL DE 0,50 E COTA IDEAL DE TERRENO DE 108,00M². MEDINDO ESTA CASA 6,00 DE FRENTE E FUNDOS POR 18,00M DE COMPRIMENTO DE AMBOS OS LADOS, COM SEUS LIMITES CERTOS, CONHECIDOS E RESPEITADOS. PERTENCENTE À: PEDROSSIAN BERNARDO MEIRA, BRASILEIRO, CASADO, COM ELAYNA EURELIA SOARES CARVALHO, CORRETOR DE IMÓVEIS, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA CEL. JOSÉ CESÁRIO DA NÓBREGA, 166, BANCÁRIO, JOÃO PESSOA-PB, PORTADOR DO CPF N.º 054.649.504-43 E RG N.º 2814.710 SSP-PB. CONFORME TÍTULO ANTERIOR NO L.º 2-ER, FLS. 292, MAT. 46.083. EMOL R\$ 568,81; FARPEN R\$ 20,03; FEPI R\$ 104,66; ISS R\$ 28,44; SELO DIGITAL DE N.º AEN76236-ICMJ.

DATA: 3 DE MAIO DE 2017.

AV-001-046308-UMA CASA RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR N.º 01, DO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MAR DE JACUMÃ V, SITUADO NA RUA PROJETADA, N.º 38, NO LOTEAMENTO DENOMINADO CIDADE BALNEÁRIA NOVO MUNDO, NO MUNICÍPIO DO CONDE-PB, EDIFICADA NO LOTE 33/34-B DA QUADRA G-09, SITUADO NO LOTEAMENTO ACIMA SUPRA, CONTENDO: TERRAÇO, SALA DE ESTAR E JANTAR, WC, 02 (DOIS) QUARTOS, ÁREA DE SERVIÇO E 01(UMA) VAGA DE GARAGEM DESCOBERTA, COM ÁREA GLOBAL DE 108,00M², SENDO DE USO PRIVATIVO 48,00M² E 60,00M² DE ÁREA PRIVATIVA ACESSÓRIO, COM ÁREA GLOBAL EQUIVALENTE DE CONSTRUÇÃO DE 108,00M² FRAÇÃO IDEAL DE 0,50 E COTA IDEAL DE TERRENO DE 108,00M². MEDINDO ESTA CASA 6,00 DE FRENTE E FUNDOS POR 18,00M DE COMPRIMENTO DE AMBOS OS LADOS, COM SEUS LIMITES CERTOS, CONHECIDOS E RESPEITADOS. PERTENCENTE À: PEDROSSIAN BERNARDO MEIRA, BRASILEIRO, CASADO, COM ELAYNA EURELIA SOARES CARVALHO, CORRETOR DE IMÓVEIS, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA CEL. JOSÉ CESÁRIO DA NÓBREGA, 166, BANCÁRIO, JOÃO PESSOA-PB, PORTADOR DO CPF N.º 054.649.504-43 E RG N.º 2814.710 SSP-PB. CONFORME TÍTULO ANTERIOR NO L.º 2-ER, FLS. 292, MAT. 46.083. EMOL R\$ 568,81; FARPEN R\$ 20,03; FEPI R\$ 104,66; ISS R\$ 28,44; SELO DIGITAL DE N.º AEN76236-ICMJ. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. ALHANDRA - PB. 3 DE MAIO DE 2017.

DATA: 26 DE ABRIL DE 2018.

R-002-046308-NOS TERMOS DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL, MUTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA NO SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO- CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL FGTS/PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA- CCFGTS/PMCMV-SFH. VENDEDORES: PEDROSSIAN BERNARDO MEIRA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, NASCIDO EM 01.07.1984, CORRETOR DE IMÓVEIS SEGUROS TÍTULOS E VALORES, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE N.º 02449974907, EXPEDIDA POR SSP EM 13.09.2000 E DO CPF 054.649.504-43, CASADO NO REGIME DE COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, NA VIGÊNCIA DA LEI 6.515/77, CONFORME ESCRITURA DE PACTO ANTENUPCIAL REGISTRADA SOB N.º 5393, NO L.º N.º 21, REGISTRO AUXILIAR DO CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE JOÃO PESSOA-PB E SEU CÔNJUGE ELAYNA EURELIA SOARES CARVALHO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, NASCIDO EM 13.10.1982, CORRETOR DE IMÓVEIS SEGUROS TÍTULOS E VALORES, PORTADORA DA CNH N.º 02302950100, EXPEDIDA POR ÓRGÃO DE TRÂNSITO-PB EM 18.04.2012 E DO CPF 046.770.744-88, RESIDENTES E DOMICILIADOS EM R CORONEL JOSE CESARINO DA NÓBREGA, 166, BANCÁRIOS EM JOÃO PESSOA-PB. COMPRADOR(ES) E DEVEDOR(ES)/FIDUCIANTE(S): ADRIANA ABRANTES MENEZES, NACIONALIDADE BRASILEIRA, NASCIDO EM 09.09.1998, PENSIONISTA, PORTADOR DE CARTEIRA DE IDENTIDADE N.º 2610698, EXPEDIDA POR SSP-PB EM 17.10.2013 E DO CPF 066.703.754-33, SOLTEIRA, RESIDENTE E DOMICILIADO EM R WOLFREDO GOMES CORREIA, 83, JOSE AMÉRICO D EM JOÃO PESSOA-PB. **CREDORA FIDUCIÁRIA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL INSTITUIÇÃO FINANCEIRA SOB A FORMA DE EMPRESA PÚBLICA, PESSOA**

Bela Cláudia Cristina Lima Marques
Tabelião e Registradora

Rua Presidente João Pessoa, 1055, Bela Vista, CEP: 58.320-000, Alhandra - PB
contato@cartorioclaudiamarques.com.br eacrlora@cartorioclaudiamarques.com.br
Telefone: (83) 3206-0070 (83) 3204-0055 WhatsApp: (83) 99406-2413
www.cartorioclaudiamarques.com.br

Celso Ferreira de Medeiros
Tabelião Substituto



JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, CRIADA PELO DECRETO-LEI 759/1969, REGENDO-SE PELO ESTATUTO VIGENTE NA DATA DA PRESENTE CONTRATAÇÃO, COM SEDE EM BRASÍLIA-DF NO SETOR BANCÁRIO SUL, QUADRA 4, LOTES 3/4, CNPJ Nº 00.360.305/0001-04, NESTE ATO REPRESENTADO POR **RAMON EMANUEL GONÇALVES DE MENEZES**, NACIONALIDADE BRASILEIRA, SOLTEIRO, NASCIDO EM 18.04.1985, ECONOMIÁRIO, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE 2.402.803 EXPEDIDA POR SSP-PB E DO CPF 048.937.534-01 CONFORME PROCURAÇÃO LAVRADA ÀS FLS. 150/151, DO Lº 3243-P, EM 25.01.2017, NO 2º OFÍCIO DE JOÃO PESSOA, DORAVANTE DENOMINADA CAIXA. AGÊNCIA RESPONSÁVEL PELO CONTRATO: 0 CRUZ DAS ARMAS-PB. CONDIÇÕES DO FINANCIAMENTO: MODALIDADE: AQUISIÇÃO DE IMÓVEL RESIDENCIAL; ORIGEM DOS RECURSOS: FGTS/UNIÃO; SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO: TP TABELA PRICE; VALOR DE COMPRA E VENDA E COMPOSIÇÃO DOS RECURSOS O VALOR DESTINADO AO PAGAMENTO DA COMPRA E VENDA DO IMÓVEL OBJETO DESTE CONTRATO É DE R\$ 115.000,00, COMPOSTO PELA INTEGRALIZAÇÃO DOS VALORES ABAIXO: FINANCIAMENTO CONCEDIDO PELA CAIXA R\$ 85.000,00; RECURSOS PRÓPRIOS: R\$ 30.000,00. VALOR TOTAL DA DÍVIDA (FINANCIAMENTO + DESPESAS ACESSÓRIAS) R\$ 85.000,00; VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA E DO IMÓVEL PARA FINS DE VENDA EM PÚBLICO LEILÃO R\$ 115.000,00; PRAZO TOTAL (MESES): 360; TAXA ANUAL DE JUROS (%): SEM DESCONTO: NOMINAL: 8,16; EFETIVA: 8,4722; REDUTOR 0,5%FGTS NOMINAL: 7,66; EFETIVA: 7,9347; TAXA DE JUROS CONTRATADA NOMINAL: 8,1600%A.A EFETIVA 8,4722%A.A; ENCARGO MENSAL INICIAL: PRESTAÇÃO (A+J): R\$ 633,20; SEGUROS: R\$ 16,89; TOTAL: R\$ 675,09; VENCIMENTO DO PRIMEIRO ENCARGO MENSAL: 17/05/2018; REAJUSTES DOS ENCARGOS: DE ACORDO COM O ITEM 4; DATA DE HABITE-SE 28/12/2016; VENDA, COMPRA E FINANCIAMENTO O(S) VENDEADOR(ES) DECLARA(M)-SE PROPRIETÁRIO(S) E POSSUIDOR(ES) DO IMÓVEL DESCRITO NA LETRA D, LIVRE DE ÔNUS, EXCETO SE IDENTIFICADO NA LETRA E E O VENDE(M) PELO PREÇO CONSTANTE DA LETRA B4, SATISFEITA A VENDA, O(S) VENDEADOR(ES) DÁ(ÃO) AO(S) DEVEDOR(ES) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO E, TRANSMITE(M) AO(S) DEVEDOR(ES) TODA POSSE, DOMÍNIO, DIREITO E AÇÃO SOBRE O IMÓVEL VENDIDO, ACEITANDO POR SI, SEUS HERDEIROS E SUCESSORES, A PRESENTE VENDA E COMPRA NOS TERMOS EFETIVADOS, RESPONDENDO PELA EVICÇÃO DE DIREITO. O(S) DEVEDOR(ES) CONTRATA(M) FINANCIAMENTO NO VALOR CONSTANTE NA LETRA B6, JUNTO À CAIXA, PARA A AQUISIÇÃO DO IMÓVEL DESCRITO NA LETRA D E CONFISSAM DEVER A REFERIDA IMPORTÂNCIA. O(S) DEVEDOR(ES) DECLARA(M) QUE RECEBEU(RAM) PREVIAMENTE, PLANILHA DE CÁLCULO DO CUSTO EFETIVO TOTAL CET COM VALORES NA FORMA NOMINAL E QUE ESTÁ(ÃO) CIENTE(S): (I) DOS FLUXOS CONSIDERADOS NO CÁLCULO DO CET, (II) DE QUE A TAXA DE JUROS ANUAL É A VIGENTE NA DATA DA CONTRATAÇÃO; (II) DO SALDO DEVEDOR E DOS ENCARGOS NA FORMA CONTRATUAL. O VALOR DOS DESCONTOS, COMPLEMENTO ESPECIFICADO NA LETRA B4 E PARA REDUÇÃO DO VALOR DO ENCARGO MENSAL, REPRESENTADO PELA REDUÇÃO NA TAXA DE JUROS E ISENÇÃO NO PAGAMENTO DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO, CONSTANTE NA LETRA B9 E B10 RESPECTIVAMENTE, SÃO CONCEDIDOS UMA ÚNICA VEZ E PARA AQUISIÇÃO DE ÚNICO IMÓVEL, SENDO INTEGRALMENTE SUPOSTADO PELO FGTS E PELA UNIÃO. COM AS DEMAIS CLÁUSULAS E PARÁGRAFOS EXISTENTES NO PRESENTE CONTRATO. EMOL R\$ 868,61; FARPEN R\$ 112,98; FEPJ R\$ 159,82; ISS R\$ 43,43; SELO DIGITAL DE REGISTRO AGO10340-IKOV. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. ALHANDRA - PB. 26 DE ABRIL DE 2018. *ll*

DATA: 26 DE ABRIL DE 2018.

R-003-046308-NOS TERMOS DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL, MUTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA NO SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO- CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL FGTS/PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA- CCFGTS/PMCMV-SFH. VENDEADOR(ES): **PEDROSSIAN BERNARDO MEIRA**, NACIONALIDADE BRASILEIRA, NASCIDO EM 01.07.1984, CORRETOR DE IMÓVEIS SEGUROS TÍTULOS E VALORES, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 02449974907, EXPEDIDA POR SSP EM 13.09.2000 E DO CPF 054.649.504-43, CASADO NO REGIME DE COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, NA VIGÊNCIA DA LEI 6.515/77, CONFORME ESCRITURA DE PACTO ANTENUPCIAL REGISTRADA SOB Nº 5393, NO Lº Nº 21, REGISTRO AUXILIAR DO CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE JOÃO PESSOA-PB E SEU CÔNJUGE **ELAYNA EURELIA SOARES CARVALHO**, NACIONALIDADE BRASILEIRA, NASCIDO EM 13.10.1982, CORRETOR DE IMÓVEIS SEGUROS TÍTULOS E VALORES, PORTADORA DA CNH Nº 02302950100, EXPEDIDA POR ÓRGÃO DE TRÂNSITO-PB EM 18.04.2012 E DO CPF 046.770.744-88, RESIDENTES E DOMICILIADOS EM R CORONEL JOSE CESARINO DA NÓBREGA, 166, BANCÁRIOS EM JOÃO PESSOA-PB. COMPRADOR(ES) E DEVEDOR(ES)/FIDUCIANTE(S): **ADRIANA ABRANTES MENEZES**, NACIONALIDADE BRASILEIRA, NASCIDO EM 09.09.1998, PENSIONISTA, PORTADOR DE CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 2610698, EXPEDIDA

ll



POR SSP-PB EM 17.10.2013 E DO CPF 066.703.754-33, SOLTEIRA, RESIDENTE E DOMICILIADO EM R WOLFREDO GOMES CORREIA, 83, JOSE AMÉRICO D EM JOÃO PESSOA-PB. **CREDORA FIDUCIÁRIA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** INSTITUIÇÃO FINANCEIRA SOB A FORMA DE EMPRESA PÚBLICA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, CRIADA PELO DECRETO-LEI 759/1969, REGENDO-SE PELO ESTATUTO VIGENTE NA DATA DA PRESENTE CONTRATAÇÃO, COM SEDE EM BRASÍLIA-DF NO SETOR BANCÁRIO SUL, QUADRA 4, LOTES 3/4, CNPJ Nº 00.360.305/0001-04, NESTE ATO REPRESENTADO POR **RAMON EMANUEL GONÇALVES DE MENEZES**, NACIONALIDADE BRASILEIRA, SOLTEIRO, NASCIDO EM 18.04.1985, ECONOMIÁRIO, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE 2.402.803 EXPEDIDA POR SSP-PB E DO CPF 048.937.534-01 CONFORME PROCURAÇÃO LAVRADA ÀS FLS. 150/151, DO Lº 3243-P, EM 25.01.2017, NO 2º OFÍCIO DE JOÃO PESSOA, DORAVANTE DENOMINADA CAIXA. AGÊNCIA RESPONSÁVEL PELO CONTRATO: O CRUZ DAS ARMAS-PB. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA O(S) DEVEDOR(ES) ALIENA(M) À CAIXA O IMÓVEL ORA TRANSACIONADO, EM GARANTIA DO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES DESTE CONTRATO, CONFORME A LEI 9514/97, ABRANGENDO ACESSÕES, BENFEITORIAS, MELHORAMENTOS, CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES. A PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA É CONSTITUÍDA COM O REGISTRO DESTE CONTRATO, TORNANDO O(S) DEVEDOR(ES) POSSUIDOR(ES) DIRETO(S) E A CAIXA, POSSUIDORA INDIRETA DO IMÓVEL. AO(S) DEVEDOR(ES) ADIMPLENTE(S) É ASSEGURADA A LIVRE UTILIZAÇÃO, POR SUA CONTA E RISCO, DO IMÓVEL OBJETO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, VENCIMENTO ANTECIPADO DA DÍVIDA A DÍVIDA SERÁ CONSIDERADA ANTECIPADAMENTE VENCIDA, NAS HIPÓTESES: ATRASO A PARTIR DE 30 (TRINTA) DIAS NO PAGAMENTO DAS OBRIGAÇÕES OU FALTA DE PAGAMENTO DE QUAISQUER TRIBUTOS INCIDENTES SOBRE O IMÓVEL; TRANSFERÊNCIA OU CESSÃO A TERCEIROS, NO TODO OU EM PARTE, DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DECORRENTES DESTE CONTRATO, SEM AUTORIZAÇÃO DA CAIXA; FALTA DE MANUTENÇÃO DO IMÓVEL QUE DEPRECIAR A GARANTIA; O IMÓVEL POSSUA RESTRIÇÃO AO USO, INCLUINDO RESTRIÇÕES RELACIONADAS A PARCELAMENTO DE SOLO, PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO ARQUEOLÓGICO, PALEONTOLÓGICO E HISTÓRICO, OU O(S) DEVEDOR(ES) NÃO CUMPRAM AS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS PELO ÓRGÃO COMPETENTE EM RELAÇÃO AO IMÓVEL; O IMÓVEL ESTEJA LOCALIZADO EM TERRAS DE OCUPAÇÃO INDÍGENA E QUILOMBOLA E UNIDADES DE CONSERVAÇÃO, ASSIM DEFINIDAS PELA AUTORIDADE COMPETENTE; CONSTITUIÇÃO SOBRE O IMÓVEL, NO TODO OU EM PARTE, DE OUTRO ÔNUS REAL; INCIDÊNCIA DE ATO DE CONSTRICÇÃO JUDICIAL OU DECRETAÇÃO DE MEDIDA JUDICIAL/ADMINISTRATIVA QUE AFETE A GARANTIA; DECLARAÇÃO/INFORMAÇÃO FALSA PRESTADA PELO(S) DEVEDOR(ES); PROPOSITURA DE AÇÃO, CONTRA QUALQUER UM DO(S) DEVEDOR(ES), QUE AMEAÇA OU AFETE O IMÓVEL EM GARANTIA; NÃO REGISTRO DO CONTRATO EM ATÉ 30 (TRINTA) DIAS APÓS A SUA ASSINATURA; DESCUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES ESTIPULADAS EM LEI OU NESTE CONTRATO. OCORRENDO VENCIMENTO ANTECIPADO DA DÍVIDA, QUANDO SE TRATAR DE OPERAÇÃO COM USO DOS RECURSOS DA CONTA VINCULADA DO FGTS, OS VALORES SERÃO DEVOLVIDOS À REFERIDA CONTA ATUALIZADOS. LIBERAÇÃO DA GARANTIA EM ATÉ 30 (TRINTA) DIAS APÓS A LIQUIDAÇÃO DA DÍVIDA, A CAIXA FORNECERÁ O TERMO DE QUITAÇÃO, SOB PENA DE MULTA EM FAVOR DO(S) DEVEDOR(ES) DE 0,5% (MEIO POR CENTO) AO MÊS, OU FRAÇÃO, SOBRE O VALOR DO CONTRATO, O QUAL DEVERÁ SER AVERBADO NO REGISTRO DE IMÓVEIS, SENDO AS DESPESAS DESTE ATO DE RESPONSABILIDADE DO(S) DEVEDOR(ES), COM AS DEMAIS CLÁUSULAS E PARÁGRAFOS EXISTENTES NESTE CONTRATO. EMOL R\$ 868,61; FARPEN R\$ 112,98; FEPI R\$ 159,82; ISS R\$ 43,43; SELO DIGITAL DE REGISTRO AGO10340-IKOV. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. ALHANDRA - PB. 26 DE ABRIL DE 2018. *ll*

DATA: 10 DE JUNHO DE 2023.

AV-004-046308-CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. PROCEDE-SE A ESTA AVERBAÇÃO NOS TERMOS DO REQUERIMENTO DATADO AOS 30/05/2023 DEVIDAMENTE ASSINADO POR **MILTON FONTANA**, INSCRITO NO CPF/MF SOB Nº 575.672.049-91, GERENTE DE CENTRALIZADORA, CESAV - CN SUPORTE À ADIMPLÊNCIA/FL, FONE: (48) 3299-1173, E-MAIL: CESAVFL@CAIXA.GOV.BR; REPRESENTANTE LEGAL DO CREDOR (A) **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, INSTITUIÇÃO FINANCEIRA, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB Nº 00.360.305/0001-04, COM SEDE NO SETOR BANCÁRIO SUL, QUADRA 04, LOTES 3/4, EM BRASÍLIA/DF; PARA CONSTAR QUE O IMÓVEL, NÃO FOI OBJETO DE TRANSFERÊNCIA A TERCEIROS, CONTINUANDO A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL COMO CREDORA CUSTODIANTE, A QUAL AUTORIZA A BAIXA DO REFERIDO ÔNUS REGISTRADO SOB Nº R.03/46.308, CONTRATO SOB Nº 844441803230 PARA CONCLUSÃO DAS AVERBAÇÕES RELATIVAS À CONSOLIDAÇÃO. SELO DIGITAL: AOK83372-USOL (2023-

ll



2173). (PROTOCOLADO NO LIVRO 01 SOB Nº 039936, AOS 10/06/2023 - PROCESSO Nº 2023-001337). O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. ALHANDRA - PB. 10 DE JUNHO DE 2023. *ul*

DATA: 10 DE JUNHO DE 2023.

R-005-046308-CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE. NOS TERMOS DO REQUERIMENTO DATADO AOS 30/05/2023 FEITO A TITULAR DESTA SERVENTIA REGISTRAL, PELO CREDOR (A) FIDUCIÁRIA: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, INSTITUIÇÃO FINANCEIRA, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB Nº 00.360.305/0001-04, COM SEDE NO SETOR BANCÁRIO SUL, QUADRA 04, LOTES 3/4, EM BRASÍLIA/DF; NESTE ATO REPRESENTADO POR: **MILTON FONTANA**, INSCRITO NO CPF/MF SOB Nº 575.672.049-91; PARA CONSTAR O REGISTRO DA CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE REFERENTE AO SEGUINTE IMÓVEL: **UMA CASA RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR Nº 01, DO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MAR DE JACUMÃ V, SITUADO NA RUA PROJETADA, Nº 38, NO LOTEAMENTO DENOMINADO CIDADE BALNEÁRIA NOVO MUNDO, NO MUNICÍPIO DO CONDE-PB, EDIFICADA NO LOTE 33/34-B DA QUADRA G-09, SITUADO NO LOTEAMENTO ACIMA SUPRA, CONTENDO: TERRAÇO, SALA DE ESTAR E JANTAR, WC. 02 (DOIS) QUARTOS, ÁREA DE SERVIÇO E 01 (UMA) VAGA DE GARAGEM DESCOBERTA, COM ÁREA GLOBAL DE 108,00M², SENDO DE USO PRIVATIVO 48,00M² E 60,00M² DE ÁREA PRIVATIVA ACESSÓRIO, COM ÁREA GLOBAL EQUIVALENTE DE CONSTRUÇÃO DE 108,00M² FRAÇÃO IDEAL DE 0,50 E COTA IDEAL DE TERRENO DE 108,00M². MEDINDO ESTA CASA 6,00 DE FRENTE E FUNDOS POR 18,00M DE COMPRIMENTO DE AMBOS OS LADOS, COM SEUS LIMITES CERTOS, CONHECIDOS E RESPEITADOS. EM FAVOR DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, INSTITUIÇÃO FINANCEIRA, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB Nº 00.360.305/0001-04, COM SEDE NO SETOR BANCÁRIO SUL, QUADRA 04, LOTES 3/4, EM BRASÍLIA/DF; NESTE ATO REPRESENTADO POR: **MILTON FONTANA**, ACIMA QUALIFICADO, NOS TERMOS DO ART. 26, § 7º DA LEI 9.514/97, DECORRENTE DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL, MUTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA NO SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO - CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL FGTS/PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - CCFGTS/PMCMV-SFH, CONTRATO SOB Nº 844441803230 REALIZADO AOS 26/04/2018, EM QUE FIGURA COMO COMPRADOR(ES) E DEVEDOR(ES)/FIDUCIANTE(S): **ADRIANA ABRANTES MENEZES**, NACIONALIDADE BRASILEIRA, NASCIDO EM 09.09.1998, PENSIONISTA, PORTADOR DE CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 2610698, EXPEDIDA POR SSP-PB EM 17.10.2013 E DO CPF 066.703.754-33, SOLTEIRA, RESIDENTE E DOMICILIADO EM R. WOLFREDO GOMES CORREIA, 83, JOSE AMÉRICO D EM JOÃO PESSOA-PB; CUJO IMÓVEL FOI AVALIADO NO VALOR DE R\$117.575,58 (CENTO E DEZESSETE MIL, QUINHENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS), SENDO RECOLHIDO O ITBI NO VALOR DE R\$3.527,27 (TRÊS MIL, QUINHENTOS E VINTE E SETE REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS), CONFORME A GUIA DE Nº 5022 EXPEDIDA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE/PB, EM DATA DE 19/05/2023, QUE FICA ARQUIVADO NESTE CARTÓRIO. SELO DIGITAL: AOK83373-TLK0 (2023-2174). (PROTOCOLADO NO LIVRO 01 SOB Nº 039936, AOS 10/06/2023 - PROCESSO Nº 2023-001337). O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. ALHANDRA - PB. 10 DE JUNHO DE 2023. *ul***

CERTIFICO, QUE ESTA SERVENTIA EXTRAJUDICIAL PASSOU A FUNCIONAR A PARTIR DO ANO DE 1986, COM SEU TÍTULO ANTERIOR NO REGISTRO GERAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL, COMARCA DE JOÃO PESSOA, CARTÓRIO CARLOS ULYSSES: QUE NO PERÍODO DE 14/05/1986 A 21/03/2021, TODOS OS REGISTROS/AVERBAÇÕES FORAM LAVRADOS NA GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CARTÓRIO VELTON BRAGA, O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. *ul*

TERMO DE RESPONSABILIDADE - OS DADOS CONSTANTES NESTE DOCUMENTO FORAM CERTIFICADOS, COM FULCRO NO ART. 17 DA LEI Nº 6.015/73 (LEI DOS REGISTROS PÚBLICOS), E DEVEM SER UTILIZADOS EXCLUSIVAMENTE PARA O FIM QUE SE DESTINAM, VEZ QUE SÃO PROTEGIDOS PELA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LEI Nº 13.709/18). O USO EM FINALIDADE DIVERSA, SUJEITA O DETENTOR DESTA CERTIDÃO A RESPONDER POR EVENTUAIS DANOS CAUSADOS ÀS PARTES E/OU TERCEIROS.

EMOLUMENTOS R\$ 125,00; FEPI R\$ 25,00; FARPEN R\$ 3,04; ISS R\$ 6,25; PAGOS CONFORME SELO DIGITAL AO106565-JROE. CONFIRA A AUTENTICIDADE EM [HTTPS://SELODIGITAL.TJPB.JUS.BR](https://selodigital.tjpb.jus.br).



ALHANDRA-PB, 15 DE JUNHO DE 2023



CELSON FERREIRA DE MEDEIROS
4º TABELIÃO SUBSTITUTO

Celso Ferreira de Medeiros
4º Tabelião Substituto



CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA E CONSOLIDAÇÃO DE IMÓVEL

AV.04/46.308 - Em 10/06/2023 - **CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**. Procedeu-se a esta averbação nos termos do requerimento datado aos 30/05/2023 devidamente assinado por Milton Fontana, inscrito no CPF/MF sob nº 575.672.049-91, Gerente de Centralizadora, CESAV – CN Suporte à Adimplência/FL, Fone: (48) 3299-1173, E-mail: cesavfl@caixa.gov.br; representante legal do **Credor (a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4, em Brasília/DF; **para constar que o imóvel, não foi objeto de transferência a terceiros, continuando a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL como credora custodiante, a qual autoriza a baixa do referido ônus registrado sob nº R.03/46.308, contrato sob nº 844441803230 para conclusão das averbações relativas à Consolidação**. SELO DIGITAL: AOK83372-USOL (2023-2173). (Protocolado no Livro 01 sob nº 039936, aos 10/06/2023 - Processo nº 2023-001337). O referido é verdade. Dou Fé.

R.05/46.308 - Em 10/06/2023 - **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE**. Nos termos do requerimento datado aos 30/05/2023 feito a titular desta Serventia Registral, **pelo CREDOR (A) FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4, em Brasília/DF; neste ato representado por: Milton Fontana, inscrito no CPF/MF sob nº 575.672.049-91; **para constar o registro da Consolidação de Propriedade referente ao seguinte imóvel**: Uma Casa Residencial Multifamiliar nº 01, do Condomínio Residencial Mar de Jacumã V, situado na Rua Projetada, nº 38, no Loteamento denominado Cidade Balneária Novo Mundo, no município do Conde-PB, edificada no Lote 33/34-B da quadra G-09, situado no loteamento acima supra, contendo: terraço, sala de estar e jantar, WC, 02 (dois) quartos, área de serviço e 01 (uma) vaga de garagem descoberta, com área global de 108,00m², sendo de uso privativo 48,00m² e 60,00m² de área privativa acessório, com área global equivalente de construção de 108,00m² fração ideal de 0,50 e cota ideal de terreno de 108,00m². Medindo esta casa 6,00 de frente e fundos por 18,00m de comprimento de ambos os lados, com seus limites certos, conhecidos e respeitados. **Em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4, em Brasília/DF; neste ato representado por: Milton Fontana, acima qualificado, **nos termos do Art. 26, § 7º da Lei 9.514/97**, decorrente do Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mutuo e Alienação fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida - CCFGTS/PMCMV-SFH, Contrato sob nº 844441803230 realizado aos 26/04/2018, em que figura como **COMPRADOR(ES) E DEVEDOR(ES)/FIDUCIANTE(S): ADRIANA ABRANTES MENEZES**, nacionalidade brasileira, nascido em 09.09.1998, pensionista, portador de Carteira de identidade nº 2610698, expedida por SSP-PB em 17.10.2013 e do CPF 066.703.754-33, solteira, residente e domiciliado em R. Walfredo Gomes Correia, 83, Jose Américo D em João Pessoa-PB; Cujo imóvel foi avaliado no valor de R\$117.575,58 (Cento e dezessete mil, quinhentos e setenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos), sendo recolhido o ITBI no valor de R\$3.527,27 (Três mil, quinhentos e vinte e sete reais e vinte e sete centavos), conforme a Guia de nº 5022 expedida pela Prefeitura Municipal de Conde/PB, em data de



19/05/2023, que fica arquivado neste cartório. SELO DIGITAL: AOK83373-TLK0 (2023-2174). (Protocolado no Livro 01 sob nº 039936, aos 10/06/2023 - Processo nº 2023-001337). O referido é verdade. Dou Fé. Fabiana da Silva Pereira /.



REGISTRO DE IMÓVEIS 2023-002173

Apresentado e protocolado no Livro 1 nº 0001
fis. Não informado nº 39936 e averbado
no Livro 2 na Matrícula 46308
sob nº AV-2004 Alhandra - PB 10/06/2023



EMOL: R\$109,37 FPPJ: R\$20,12 PAPPEN: R\$17,84 ISS: R\$0,00

SELO DIGITAL: AOK83372-US01

Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

FABIANA DA SILVA PEREIRA - REGISTRADORA DE IMÓVEIS SUBST11



REGISTRO DE IMÓVEIS 2023-002174

Apresentado e protocolado no Livro 1 nº 0001
fis. Não informado nº 39936 e averbado
no Livro 2 na Matrícula 46308
sob nº AV-0005 Alhandra - PB 10/06/2023



EMOL: R\$1.038,18 FPPJ: R\$101,03 PAPPEN: R\$142,95 ISS: R\$0,00

SELO DIGITAL: AOK83373-TLK0

Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

FABIANA DA SILVA PEREIRA - REGISTRADORA DE IMÓVEIS SUBST11

Alhandra, 10 de Junho de 2023.

Fabiana da Silva Pereira
FABIANA SILVA
Registradora de Imóvel Substituta

